



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS MÃE NA REGIÃO DO NOVO PASSARÃO, PARA ATENDER A ZONA RURAL DE BOA VISTA.

Justificativa: As casas mãe desenvolvem um papel importantíssimo no desenvolvimento das crianças. Os profissionais promovem um trabalho criativo e inovador, baseado nas diretrizes curriculares nacionais para as creches, em que a prioridade é a primeira infância. Esse período compreende os seis primeiros anos da criança, época em que ocorrem o desenvolvimento da capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva. Por isso é tão necessário que esse serviço público esteja presente também na área rural do município.

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 29 de Janeiro de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR



PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Cap Ene Garcez, nº 992 - Centro

(95) 99110.5005 | italo.roraima@gmail.com